



Regulamento Acção Promocional

“Box Pallet Caseiras”

1. Definições

1.1. A Matudis - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., sociedade limitada, pessoa colectiva n.º 505 099 420, com sede no Lagoas Park, Edifício 5C 5o Andar, 2740-298 Porto Salvo – Oeiras, leva a efeito no período de **21 de Novembro a 31 de Janeiro**, uma acção promocional denominada “Box Pallet Caseiras” com a atribuição de **dez (10) Playstations 3**. Nos seguintes termos e condições.

1.2. A promoção destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem **2 embalagens de batatas** (**Lay’s Artesanais 130gr ou 160gr, Pála-Pála Palhinha 170gr e Pála-Pála Rodela 180gr**) em Minimercados em Portugal Continental e Ilhas. Cada talão de compra tem que ter no mínimo a compra de 2 produtos designados e um (1) talão com quatro (4), seis (6) ou oito (8) produtos permite duas (2), três (3) ou quatro (4) participações respectivamente e assim sucessivamente. Caso compre o mínimo de dois (2) produtos e participe várias vezes com o mesmo talão só será considerada válida a primeira participação.

Os talões de compra utilizados para participação deverão ser enviados juntamente com o RSF, sendo devidamente carimbados pelos CTT para fazer prova do envio.

Esta promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da acção Promocional.

1.3. Não são elegíveis para participar neste concurso funcionários ou membros familiares imediatos (família nuclear) de qualquer empresa directamente relacionada com o concurso.



2. Mecânica

2.1. Para participar nesta promoção é necessário:

2.1.1. Comprar no mínimo dois (2) dos produtos referidos em 1.2.

2.1.2. Enviar uma frase original com as palavras “Pála-Pála” e “Playstation 3”, através do RSF, presente em alguns pontos de venda. Ao RSF deverá ser anexado o talão de compra/comprovativo de compra dos produtos que possibilitam a participação.

3. Prémios

3.1

Prémio	Quantidade	Mecânica
Playstation 3	10	10 melhores frases

3.2. No caso do vencedor ter sido contactado em virtude de erro, a Matudis, corrigirá prontamente tal facto, assim que tenha conhecimento do mesmo, sendo o contacto incorrecto tido por não contactado, não produzindo por isso qualquer efeito.

4. Outras Condições

4.1. Todos os campos do RSF deverão estar correctamente preenchidos.

4.2. Cada consumidor pode participar as vezes que desejar.

4.3. Só será atribuído um prémio a cada participante.

4.4. O prémio será atribuído através da escolha das dez (10) frases mais criativas, por um júri da Matudis.



- 4.5.** Não serão consideradas válidas para efeitos de obtenção de prémios as talões danificados, emendados ou que apresentem qualquer outro sinal de manipulação, ou cuja informação de código não resulte claramente legível ou não fosse válida. Portanto, o participante que não apresente o talão correctamente ficará privado automaticamente do direito a obter o prémio.
- 4.6.** Em tais situações, o prémio será atribuído ao participante seguinte cuja frase seja mais divertida e original, e assim sucessivamente. Procedera-se do mesmo modo se a promotora não conseguir contactar com o participante vencedor através do número de telefone foi fornecido no cupão de participação/RSF.
- 4.7.** À Matudis, Lda reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente participem ou se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do concurso.
- 4.8.** A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá ao Promotor, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, ao Promotor reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.
- 4.9.** A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda. Estas peças não dispensam a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em pepsico.pt.
- 4.10.** Se nenhuma das frases fizer jus aos critérios de avaliação presentes neste regulamento, o Júri da Matutano poderá decidir não atribuir os prémios a nenhum concorrente.
- 4.11.** A Matudis não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, danificadas ou mal endereçadas; pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio do RSF e a recepção do mesmo; pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas nos CTT.
- 4.12.** Não serão considerados válidos talões fotocopiados.
- 4.13.** Não serão aceites RSF que não tenham a marca dos CTT, como comprovativo de envio através dos CTT.
- 4.14.** Só serão considerados válidos os cupões de participação/RSF recebidos de forma correcta e integral. Não serão considerados para a participação os dados inexactos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.



- 4.15.** As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.
- 4.16.** Se a participação vencedora for considerada inválida (**exemplos:** não dispor de qualquer talão de compra comprovativo), o prémio passará para outra participação válida escolhida pelo júri da Matudis, e assim sucessivamente.
- 4.17.** O vencedores serão contactados pela empresa gestora do passatempo. Este contacto por si só não conferem qualquer direito ao recebimento do prémio, estando tal entrega sujeita à verificação (sem qualquer margem para dúvidas) por parte da Matudis, da regularidade da participação nos termos deste regulamento.
- 4.18.** A participação nesta promoção, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos concorrentes, a integral aceitação do presente regulamento.

5. PREMIADOS

- 5.1.** A identificação dos premiados será feita através de contacto telefónico.
- 5.2.** A Matudis, Lda reserva-se no direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de ter indícios de intento de participação fraudulenta ou em infracção das normas deste sorteio promocional.
- 5.3.** Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Matudis, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- 5.4.** Os menores de 18 anos deverão solicitar autorização aos seus pais antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.
- 5.5.** No caso de não ser possível contactar o premiado ou entregar o prémio por erro nos dados fornecidos será atribuído ao próximo classificado .
- 5.6.** Se por qualquer motivo, o vencedor não puder tirar partido do prémio este não será convertido em dinheiro nem alterado por outro prémio distinto.



6. DADOS PESSOAIS

- 6.1.** O fornecimento dos dados pessoais é necessário para a correcta gestão desta promoção e pela entrega dos prémios aos ganhadores. Os dados recebidos são processados e destinam-se unicamente ao tratamento desta promoção e fins estatísticos.
- 6.2.** Para efeitos do disposto na Lei 67/98 da Protecção de Dados Pessoais, Matudis, Lda informa que os dados pessoais facilitados serão incluídos num ficheiro, criado e mantido sob a responsabilidade de Matudis, com domicílio para efeito de notificações em Lagoas Park, edifício 5 C – 5º, 2740-298 Porto Salvo.
- 6.3.** Os dados pessoais enviados através do cupão de participação/RSF serão tratados em relação à participação na promoção, exclusivamente para o envio dos prémios. Em nenhum caso, tal informação será utilizada para envio de publicidade, informações comerciais ou futuras promoções.
- 6.4.** A Matudis, garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, e a fins estatísticos.
- 6.5.** Terminada a promoção todos os dados pessoais recolhidos serão eliminados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O presente Regulamento deve ser interpretado e aplicado segundo a legislação portuguesa.
- 7.2.** Para dirimir qualquer questão ao abrigo do presente Regulamento, serão competentes os tribunais ordinários da cidade de Lisboa, com exclusão de qualquer outro, excepto que, no caso de litígios de consumo, se o juiz ou tribunal correspondente outros para o consumidor.

Porto Salvo, Novembro de 2011